

TAURUS ARMAS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

FATO RELEVANTE

São Leopoldo, 25 de fevereiro de 2022 – A Taurus Armas S.A., listada no Nível 2 da B3 (Símbolos: TASA3, TASA4), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução da CVM nº 44 de 01 de setembro de 2021, dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 25 de agosto de 2017, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que, de acordo com a diretriz da atual gestão de resolver, sempre que possível, questões judiciais do período de gestões anteriores da Companhia e buscando trazer mais segurança e transparência aos seus acionistas e mercado, foi realizado acordo entre a Taurus e o Ministério Público Federal (“MPF”) para encerramento da ação civil pública proposta contra a Companhia em 2017, já homologado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Sergipe. O MPF alegava problemas de qualidade em dez modelos de armas fabricados pela então Forjas Taurus S.A. e pedia a suspensão da fabricação e comercialização de tais modelos, a substituição, reparo ou indenização das armas e indenização por danos morais coletivos, atribuindo à causa valor de aproximadamente R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

O acordo, que não implica reconhecimento de qualquer responsabilidade, culpa ou defeito de produto por parte da Taurus, prevê investimentos pela Companhia no valor global de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao longo de 5 (cinco) anos, em benefício da sociedade e da área de segurança pública, incluindo: (a) investimentos na formação de profissionais especializados em manutenção de armamentos institucionais para órgãos de segurança pública, (b) campanha de manutenção preventiva de armamentos institucionais fora da garantia, bem como de revisão de armas particulares de policiais e civis, (c) fornecimento de munições e outros materiais não letais para órgãos de segurança pública, (d) patrocínio de encontros institucionais de caráter técnico-científico para os órgãos de segurança pública e Forças Armadas e (e) patrocínio de atletas olímpicos e paraolímpicos, preferencialmente oriundos de forças policiais e militares.

A Taurus apresentará plano com escopo, cronograma, custos estimados e resultados esperados (indicadores, metas e marcos de entrega) no prazo de 40 dias antes do início das



ações para possibilitar pronunciamento e aprovação prévia do MPF e homologação pela justiça federal de Sergipe.

Nesse contexto, a celebração desse acordo se mostrou medida eficaz para encerrar relevante litígio com menor impacto à Companhia, evitando os riscos e custos aos quais estaria eventualmente exposta em caso de continuidade do litígio. Além disso, esses investimentos são compatíveis com os valores da Companhia ao possibilitarem benefícios à sociedade e em especial à comunidade de segurança pública.

A Taurus manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre eventuais novas informações a respeito da matéria tratada neste Fato Relevante.

SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
TAURUS ARMAS S.A.